

Regimento da Câmara Municipal de Sintra, aprovado pela Câmara Municipal de Sintra, em 11 de novembro de 2009, disponível em Balcão Virtual/Regulamentos/Regulamentos da Orgânica Municipal, na página eletrónica da Câmara Municipal de Sintra, em www.cm-sintra.pt.

14 — A publicitação das listas unitárias de ordenação final dos candidatos, será efetuada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no Departamento de Recursos Humanos, e disponibilizada na página eletrónica da Autarquia — www.cm-sintra.pt.

15 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 de março de 2013. — O Presidente da Câmara, *Fernando Robredo Seara*.

306836744

Aviso (extrato) n.º 4925/2013

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 49.º e artigo 57.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro, notifica-se a trabalhadora Fernanda Marisa Coulsoul Almeida Neto, Assistente Operacional do mapa de pessoal desta Autarquia, de que por deliberação tomada pela Câmara Municipal de Sintra, em 4 de março de 2013, foi-lhe aplicada a pena de demissão, no âmbito do processo disciplinar n.º 1540/2012, com início de produção de efeitos 15 dias após a publicação do presente aviso, nos termos previstos no artigo 58.º do Estatuto Disciplinar.

Informa-se que da referida decisão cabe recurso nos termos da lei.

15 de março de 2013. — O Presidente da Câmara, *Fernando Jorge Loureiro de Robredo Seara*.

306848205

MUNICÍPIO DE TAROUCA

Edital n.º 356/2013

José António Amaro Nunes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tarouca:

Faz saber que, nos termos e em cumprimento do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18.09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2012, de 11 de janeiro, por deliberação camarária de 28 de fevereiro de 2013, foi aprovada a abertura de concurso para a atribuição de uma licença de transporte público de aluguer em veículo automóvel ligeiro de passageiros — transporte em táxi, para uma vaga do contingente da freguesia de Salzedas, em regime de estacionamento fixo, conforme programa de concurso que se encontra disponível para consulta no sítio do Município em www.cm-tarouca.pt e nos Serviços de Expediente Geral desta Câmara Municipal.

As candidaturas devem ser entregues, sob pena de exclusão, até às 16,00h do 15.º dia útil posterior ao da data da publicação deste edital na 2.ª série do *Diário da República*.

Para constar e legais efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Município e demais lugares de estilo, no sítio da Internet www.cm-Tarouca.pt e no *Diário da República*.

19 de março de 2013. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *José António Amaro Nunes*.

306839952

MUNICÍPIO DE VAGOS

Aviso n.º 4926/2013

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, convocam-se os/as candidatos/as admitidos/as ao procedimento concursal comum para Técnico Superior — área de Biblioteca e Documentação, aberto pelo aviso n.º 15770/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 10 de agosto, para a realização da Prova de Conhecimentos no dia 19 de abril de 2013, com início às 14h30, na E.B. 2/3 Dr. João Rocha (Pai), Rua de São João, 3840-429 Vagos. Os/As candidatos/as deverão ser portadores/as do seu

cartão de cidadão ou de outro documento de identificação válido, com fotografia, no dia da Prova de Conhecimentos.

2 — A ata com a lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as encontra-se afixada no Edifício desta Câmara Municipal, sito na Rua da Saudade, 3840-420 Vagos, bem como disponível na página eletrónica desta Câmara Municipal — <http://www.cm-vagos.pt>.

22 de março de 2013. — A Presidente do Júri, *Dr.ª Lina Maria Cruz Ferreira*.

306858817

MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 4927/2013

Abertura de Procedimento Concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

1 — Faz-se público que, de acordo com o despacho da Sra. Vereadora Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva de 5 de março de 2013, no uso da competência delegada na área de Recursos Humanos, pelo Presidente da Câmara, proferida por despacho PR n.º 3-A/2009, datado de 26 de outubro de 2009, nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações das Leis n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3-B/2010, de 28 de abril; 34/2010, de 2 de setembro; 55-A/2010, de 31 de dezembro; 64-B/2011, de 30 de dezembro; 66-B/2012, de 31 de dezembro e 66/2012, de 31 de dezembro e da alínea *a*) do artigo 3.º e do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, despacho esse precedido de deliberação camarária de 18 de fevereiro de 2013, que autorizou o recrutamento, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para contratação em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento do posto de trabalho correspondentes à carreira e categoria de:

1.1 — Técnico Superior (Educação) — 1 posto de trabalho.

2 — Validade do procedimento concursal: o procedimento é válido para o posto de trabalho indicado e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.

3 — Requisitos de admissão ao procedimento concursal: Podem candidatar-se indivíduos detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, incluindo pessoal em sistema de mobilidade especial (SME), que não se encontrem na situação prevista no ponto 4., que cumulativamente até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas satisfaçam os requisitos gerais e especiais, estipulados respetivamente no artigo 8.º e alínea *b*) do n.º 1 do artigo 44.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação, a seguir referidos:

3.1 — Requisitos gerais:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

3.2 — Requisitos especiais:

Os candidatos deverão ser detentores de nível habilitacional de grau de complexidade funcional 3 (Licenciatura adequada), nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 44.º da LVCR, não havendo possibilidade de substituição da habilitação académica.

4 — Não podem ser admitidos candidatos cumulativamente integrados na carreira, titulares da categoria e que executem a atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento, e que não se encontrando em mobilidade geral, exerçam funções no próprio órgão ou serviço.

5 — Conteúdo funcional do posto de trabalho — O descrito no anexo da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação e conforme a caracterização específica constante do mapa de pessoal do Município de Viana do Castelo, onde desenvolve funções de, Colaborar com os órgãos de administração e gestão da escola ou escolas onde desenvolve a sua atividade; Desenvolver estudos, propostas e ações destinadas a eliminar e prevenir a fuga à escolaridade obrigatória, ao abandono precoce e ao absentismo sistemático; Desenvolver estudos e propor medidas que sustentem a diversificação de estratégias e de métodos educativos para promover, de forma diferenciada, o sucesso escolar; Participar em ações destinadas a